

Brasileira
Cidade de todos.

ADITIVO Nº. 01 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DOS VEÍCULOS, BEM COMO ALMOXARIFADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILEIRA-PI

MUNICIPIO DE BRASILEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 11.793.069/0001-36, com sede na Rua Gil de Sousa Meneses, S/N, Centro, Cep: 64.265-000, Brasileira-PI, por intermédio da Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alan Juciê Mendes de Meneses, portador do CPF nº 398.002.963-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a pessoa física Manuel Sales de Carvalho Filho, inscrita no CPF nº 305.668.273-87, com imóvel locado sede na Rua Gil Meneses, nº S/N, , Bairro Centro, Brasileira - PI. Resolve de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este aditivo contratual fica alterada a Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato/ **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**, sendo que a validade desse instrumento inicialmente no dia 30 de Janeiro de 2024, será prorrogada por igual período e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia 30 de Janeiro de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato/ **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**, desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Brasileira (PI), 30 de Janeiro de 2024.


Alan Juciê Mendes de Meneses
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATANTE


Manuel Sales de Carvalho Filho
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

